Ofício 265/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 11 de Outubro 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº02/2021, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - CET, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3436/2023
Data: 16/10/2023 - Horário: 09:53
Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - CET.

Processo Administrativo nº. 6042-001/2021

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ nº. 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598, já denominada no termo original como OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal nº 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de recursos sem alteração no valor global, no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste termo de apostilamento, tendo em vista a alteração na rubrica Pessoal e Encargos; item 1.3 - professor para o curso de qualificação de Auxiliar de Mecânico de Moto (com benefício e encargos sociais), do valor líquido de R$ 6.400,00 para o valor líquido de R$ 8.904,00; item 1.6 - Professor de apoio à inclusão , do valor líquido de R$ 10.000,00 para o valor líquido de R$ 8.748,00 . Ajustes na rubrica Material de Consumo, do item 1.29 ao item 1.40 e adição dos itens 1.41 a 1.46. Inclusão do Material permanente de uma rampa pneumática para motos um pistão, no valor de R$ 2.500,00.

CLÁUSUAL SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Congonhas, 21 de setembro de 2023.

Wellington Martins Ribeiro da Silva
Diretor da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

previstas na lei municipal 3.602/2016. Contudo, os demais critérios apresentados foram considerados atendidos de forma satisfatória. A nota atribuída à entidade foi considerada de maneira geral ao plano de trabalho apresentado. No item (A) os meios de verificação das atividades prestadas pela psicóloga e assistente social não ficou claro quais encaminhamentos serão realizados e medidas que serão adotadas, ainda sim, foi considerado grau satisfatório de atendimento. No item (C), a atividade em que se pretende atuar não foi apresentados dados a respeito da realidade local onde apresenta o projeto, com dados específicos de diagnósticos previamente realizados na região. Conforme apresentado em recurso que a área é diagnosticada com alto índice de trabalho infantil, porém sem apresentação dos dados do diagnostico que comprovem tal informação no plano de trabalho apresentado previamente, ainda assim, foi considerado grau satisfatório de atendimento. Sendo assim a comissão decide manter as notas atribuídas a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade, tendo em vista que o GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (ATE 2 PONTOS).

Após a apreciação dos recursos a comissão decidiu manter a classificação publicada anteriormente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, informa que no dia 19 de outubro de 2023 (quinta-feira), acontecerá na Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, a 1ª reunião do Biênio 2023/2025, a partir das 09:00 horas. Pauta: 01. Relatório da Defesa Civil nº 1.078/2023 de 13/06/2023. Requer a supressão de uma árvore da espécie Cedro, localizada na Rua Doutor Paulo Mendes, nº 625, Basílica, por ser de grande porte, e estar muito próxima da residência, sendo que a copa sobrepõe a cobertura do imóvel, causando uma sensação desagradável pela percepção de perigo aos residentes. Os moradores são idosos e um é acamado. 02. Ofício 09/2023/GP/ELM. Solicita avaliação de uma palmeira localizada na calçada, em frente à Igreja Nossa Senhora D'Ájuda, Alto Maranhão, tendo em vista que a mesma apresenta o secamento das folhas. 03. PRO 7326/2009 - Carlos Alberto da Silva. Requer a regularização do imóvel construído em Área de Preservação Permanente localizado na Rua Doutor Vitorino, Bairro Vila São Vicente. 04. PRO 005035/2023 - Mauro Lúcio Ribeiro. Solicita aprovação de projeto de obra em Área de Preservação Permanente. 05. PRO 005714/2023 - Geraldo Fernandes. Solicita regularização do imóvel em área urbana, considerada área de Ocupação Antrópica Consolidada. 06. PRO 075/2022 – Gerdau Açominas. Solicita o corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas, localizadas na Fazenda do Cadete em área rural. 07. PRO 9994/2023 – Auto Posto Congonhas Ltda. Solicita autorização para a construção de um muro de contenção aos fundos do imóvel localizado na Avenida Júlia Kubitssheck, nº 1512, em confrontação com o Rio Maranhão. 08. PRO NIA 023/2023 – Prefeitura Municipal de Congonhas/Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Requerimento para intervenção ambiental para a implantação do trevo do contorno norte na intercessão da Av. Michael Pereira de Souza e Rodovia BR 040. 09. PRO 0010848/2022 – Geraldo Sérgio Cassemiro dos Reis. Requer anuência para uma futura construção/intervenção de um galpão a menos de 30 (trinta) metros de um curso d'água, bairro Campinho. 10. PRO NIA 090/2022 – Orlando de Oliveira. Solicita autorização para intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP na Fazenda do Pinhal, Distrito Alto Maranhão. 11. PRO NIA 002/2023 – Orlando de Oliveira. Solicita intervenção ambiental em 0.137 há. com supressão de cobertura vegetal, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, na Fazenda do Pinhal, Distrito Alto Maranhão. 12. PRO NIA 064/2022 – Sidney Vasconcelos de Freitas. Requer intervenção Ambiental em caráter corretivo com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente.

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Presidente da CODEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PREV/005/2020

Partes: PREVCON X Four Info Desenvolvimento de Software LTDA-EPP, CNPJ 05.340.254/0001-72. Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento contratual a prorrogação contratual pelo período de 12 meses, a contar da data de assinatura. Valor: R$22.816,10. Data: 05/10/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG nº MG-15978193 e do CPF nº 095.913.256-22, e do outro lado, a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.690.999/0002-57, no endereço rua: Dom Pedro I , 35 bairro - centro, representada pelo Diretor Wellington Martins Ribeiro Da Silva, inscrito no RG nº M. Objeto: Remanejamento de recurso sem alteração no valor global, no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste termo de apostilamento, tendo em vista a alteração na rubrica Pessoal e Encargos; item 1.3 – professor para o curso de qualificação de Auxiliar de Mecânico de Moto (com benefício e encargos sociais), do valor líquido de R$ 6.400,00 para o valor líquido de R$ 8.904,00; item 1.6 – Professor de apoio à inclusão, do valor líquido de R$ 10.000,00 para o valor líquido de R$ 8.748,00. Ajustes na rubrica Material de Consumo, do item 1.29 ao item 1.40 e adição dos itens 1.41 a 1.46. Inclusão do Material Permanente de uma rampa pneumática para motos um pistão, no valor de R$ 2.500,00. Congonhas, 10 de outubro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Wellington Martins Ribeiro Da Silva, Diretor da FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A COSNTRUÇÃO DA CIDADANIA.